



Associação Internacional de LIONS Clubes
Distrito Múltiplo LEO LB Brasil
Distrito LEO LB-4

AL 17/18

Presidente: C.LEO-Leão Cristina Burato

Informativo nº 3 da XIX Conferência do Distrito LEO LB-4

Prezados CC.LEO do Distrito LEO LB-4, na XIX Conferência do Distrito LEO LB-4 será votado o clube anfitrião do XXI AcampaLEO e LEOpíadas do Distrito LEO LB-4, solicita-se então que os clubes que tenham interesse de sediar o mesmo que manifestem seu interesse respeitando o disposto no Artigo 20 do Regulamento Interno do Distrito LEO LB-4.

Art. 20- Para escolha da sede do AcampaLEO e LEOpíadas será realizada a votação somente na Conferência Distrital em vigor.

Parágrafo 1º Somente poderão sediar o AcampaLEO e LEOpíadas o Clube do Distrito LB-4, que tiver no mínimo 01 (um) ano de existência comprovada perante o Distrito;

Parágrafo 2º: Os clubes que desejarem sediar o evento deverão enviar, antecipadamente, no prazo de 30 dias que antecede a Conferência, a solicitação com previa autorização do seu Lions Clube padrinho, constando em Ata do Lions Clube, assinada por todos os CCLL, dando apoio e responsabilizando-se pelo evento, juntamente com o LEO Clube.

Caso não haja interesse de nenhum clube em realizar o evento, na XIX Conferência do Distrito LEO LB-4, será aberto aos membros votantes para que os mesmos indiquem possíveis sedes, cabendo assim ao clube indicado aceitar ou não, passando posteriormente por votação.

LEOisticamente,



CLEO-Leão Cristina Burato
Presidente do Distrito LEO LB-4



Presidente CLEO-Leão Cristina Burato - Vice-Presidente CLEO Celso Daniel - Segundo Vice-Presidente LEO Derek
66 98457-2860 distritolb4@gmail.com 66 99718-5307 65 99614-2877

Secretária CLEO Naiara Paes - Tesoureira CLEO Fátima
66 99634-4635/ 66 99224-4496 66 99955-8970

naipaes@gmail.com/secretarialb4@gmail.com - fatimalourenco87@hotmail.com/tesourarialb-4@outlook.com
leolb4.com.br